



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

Às nove horas do dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Alexandre Eller de Souza e o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria nº 12/2017, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços para futura e possível contratação de empresa fornecedora de materiais de construção, visando atender as demandas de manutenção do Município de Fama – MG. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Alexandre Eller de Souza, o membro da Equipe de Apoio – Cylvano Bornelli, e os representantes das empresas licitantes do presente processo, sendo: JEFERSON ALVES DE LIMA – ME, CONSTRULIMA, Jeferson Alves de Lima e DELÇO DOS REIS FONSECA – ME, RDF MATERIAIS DE CONSTRUCAO, Delço dos Reis Fonseca.

Dando início aos trabalhos o Pregoeiro já tendo recebido os envelopes e credenciado os licitantes, colheu a assinatura dos representantes nos documentos para o credenciamento e nos envelopes de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. O Pregoeiro procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente, conforme mapa das rodadas que ora passa a integrar o presente Processo Licitatório. Encerrada a fase de lances verbais, o Pregoeiro procedeu à análise da Proposta e declarou vencedores: CONSTRULIMA e RDF MATERIAIS DE CONSTRUCAO, conforme mapa em anexo. As propostas apresentadas atendem aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que a representantes presentes, não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após o Pregoeiro passa à análise da qualificação das licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação das empresas autoras das Propostas classificadas, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro declara vencedoras no presente certame as empresas: CONSTRULIMA e RDF MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Assim sendo, o Pregoeiro adjudica o objeto da presente licitação em favor das empresas. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e representantes presentes, e o processo será encaminhado para homologação pela autoridade competente.



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



Alexandre Eller de Souza
Pregoeiro

Cylvano Bornelli
Equipe de Apoio

CONSTRULIMA
Jeferson Alves de Lima

RDF MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Delço dos Reis Fonseca